

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 207 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Coren-MS n. 365404-ENF, Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802-ENF, Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675-ENF, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090-ENF e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 19 de maio, o evento ocorrerá no dia 20 de maio em Três Lagoas-MS, e o retorno ocorrerá no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Gabriela Rodrigues Alves e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, participem do evento e do treinamento.

Art. 4º O empregado publico Dr. Waldeir Rolon Sanches, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A empregada pública Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo oficial.

Art. 6º Autorizar a empregada pública Sra. Maria Cecília Pedroso Alves, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 19 a 21 de maio de 2022.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF